



**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 14, 27 de maio de 2025.**

**Autoria: Ver. Luísa**

Institui o Programa “Junho Vermelho” no âmbito do Município de General Câmara/RS, com o objetivo de incentivar a doação de sangue.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de General Câmara – RS, o Programa Junho Vermelho, a ser realizado anualmente durante o mês de junho, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da doação de sangue.

Art. 2º O Programa "Junho Vermelho" passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de General Câmara – RS, no dia 14 de junho.

Art. 3º Durante o mês de junho, o Poder Público poderá promover e apoiar as seguintes ações:

- I – Campanhas de conscientização sobre a importância da doação regular de sangue;
- II – Parcerias com hemocentros e entidades civis para ampliar o acesso à doação;
- III – Iluminação de prédios públicos com a cor vermelha, em alusão à campanha;
- IV – Distribuição de material informativo em escolas, unidades de saúde e espaços públicos;
- V – Realização de palestras, seminários, feiras de saúde e outras atividades educativas.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas para o desenvolvimento e execução das ações previstas nesta Lei.



Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Luisa Schwuchow de Sousa  
Ver - PP



### Justificativa

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Esta vereadora que subscreve, em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação dos nobres pares o referido projeto de lei que altera a denominação de via pública neste Município de General Câmara.

A doação de sangue é um ato de solidariedade que pode salvar vidas. Instituir o mês de junho como o período oficial de incentivo à doação — o "Junho Vermelho" — fortalece as campanhas já realizadas por hemocentros e instituições de saúde, além de ampliar o alcance das ações por meio do engajamento do poder público. A escolha do mês de junho se dá em razão do Dia Mundial do Doador de Sangue, comemorado em 14 de junho. Essa iniciativa visa sensibilizar a população sobre a importância da doação regular e espontânea de sangue, contribuindo para a manutenção dos estoques e o atendimento a pacientes que necessitam desse gesto de generosidade.

Face ao exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para análise e aprovação do referido Projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal Vereadores de General Câmara, 27 de maio de 2025.

Luisa Schwuchow de Sousa

Ver - PP